



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 346/2022

Substitui membros nomeados pela portaria nº223/2022, que compõe o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Embu-Guaçu para gestão 2021 – 2023, conforme Lei Municipal Complementar nº 127, de 23 de julho de 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE EMBU-GUAÇU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Considerando a Lei: nº 127, de 23 de julho de 2015.

RESOLVE:

- I - Substituir membros nomeados pela portaria nº223/2022, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Embu-Guaçu para o biênio de 20/03/2021 à 19/03/2023, que passa a vigorar como segue:

I).07 (Sete) representantes governamentais titulares e respectivos suplentes dentre os órgãos municipais da seguinte forma:

1) Secretaria Municipal de Educação

Conselheira Titular: Mário Antônio Batista Alves

Conselheira Suplente: Izilda Pereira de Andrade

2) Secretaria Municipal de Assistência Social

Conselheira Titular: Rosângela Pereira

Conselheiro Suplente: Alexandre Félix da Silva

3) Secretaria Municipal de Saúde

Conselheira Titular: Vanessa Aparecida Camargo

Conselheira Suplente: Eliane Alves Faria



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

4) Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Conselheira Titular: Natalina Oliveira Moraes Soares

Conselheiro Suplente: Carlos Eduardo Mendes

5) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Conselheiro Titular: Benedito Aparecido Oliveira

Conselheiro Suplente: Fabio Veloso Oliveira

6) Secretaria Municipal de Cultura

Conselheira Titular: Sara Regina Martins Lima

Conselheira Suplente: Everton da Silva Rodrigues

7) Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Conselheiro Titular: Dr. Sergio Carlos Fernandes

Conselheira Suplente: Dra. Priscilla Aparecida Moraes da Silva

II.07 (Sete) representantes da Sociedade Civil do Município Titular e respectivos suplentes da seguinte forma

1) Representante de entidades e/ou organizações da sociedade civil de atendimento à criança e/ou ao adolescente:

1) Movimento Renovador Paulo VI

Conselheira Titular: Maria Vani Pedroso de Oliveira

Conselheiro Suplente: Viviane Cruz de Andrade Lima

2) Associação Aramitan

Conselheira Titular: Murilo Passos Nascimento

Conselheiro Suplente: Estefania Momm de Melo

3) Lar Voluntários do Amor

Conselheiro Titular: João Gilberto de Oliveira Rocha

Conselheira Suplente: Hayane Reimberg Klein de Oliveira Rocha



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

4) Associação Evangélica Missão Efrata

Conselheiro Titular: Roberto Severino da Silva

Conselheiro Suplente: Elizeu Martins dos Santos

5) Casa Transitória de Embu Guaçu

Conselheiro Titular: Perla Paulo Pires

Conselheiro Suplente: Ester Maria Paulo

6) Comunidade Missionária de Villaregia

Conselheira Titular: Paula Oliveira Hanazono

Conselheira Suplente: Gicélia Ribeiro dos Santos Girardelli

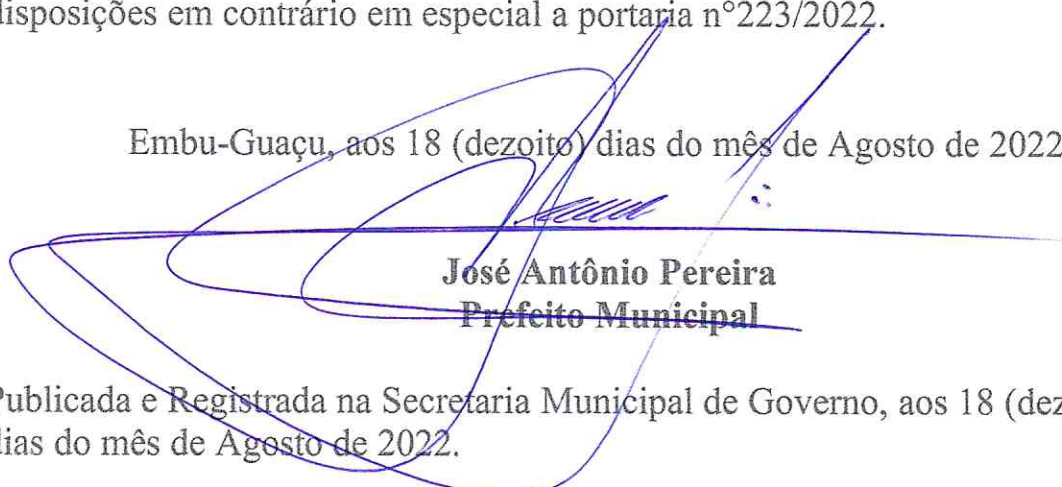
7) Casa da Paz

Conselheira Titular: Cintia Santos Almeida

Conselheira Suplente: Simone de Lemos

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário em especial a portaria nº223/2022.

Embu-Guaçu, aos 18 (dezoito) dias do mês de Agosto de 2022.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 18 (dezoito) dias do mês de Agosto de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 347/2022

(Substitui membros nomeados pela portaria nº224/2022, que compõe o Conselho Municipal de Assistência Social de Embu-Guaçu para o biênio 2022-2024).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei 2.762/2013;

RESOLVE:

Art. 1º substituir o membro do Conselho Municipal de Assistência Social de Embu-Guaçu, para compor o biênio 2022-2024 de 18/02/2022 à 05/01/2024:

I – 08 (oito) representantes governamentais titulares e respectivos suplentes dentre os órgãos municipais da seguinte forma:

a) 01 (um) Representante da Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social :

Titular: Sabrina Aparecida Salvati
Suplente: Taynara Cristina Benedicto Pereira

b) 01 (um) Representante de Política de Assistência Social dos serviços de Proteção Social Básica:

Titular: Andrea do Carmo Almeida
Suplente: Sheila Faria Gonçalves

c) 01 (um) Representantes da política de Assistência Social do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade:

Titular: Barbara dos Santos Silva
Suplente: Ana Cristina Severina da Silva

d) 01 (um) Representante da Política de Assistência Social do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

Titular: Romeu Ronaldo Silva
Suplente: Francielen Lima da Silva

e) 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Luciene Silva Santos
Suplente: Elaine lima

f) 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Vanessa Aparecida Camargo
Suplente: Claudinete Macedo Oliveira da Silva

g) 01 (um) Representante da Procuradoria do Município:

Titular: Vanessa de Jesus Moraes
Suplente: Joice Alves Santiago

h) 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamentos:

Titular: Patrícia Aparecida Siqueira de França
Suplente: Carlos Fernando Pereira

II – O8 (oito) representantes da Sociedade Civil do Município e respectivos suplentes, da seguinte forma:

a) 02 (dois) Representantes de usuários ou de organizações de usuários da Política Municipal de Assistência Social:

Titular: Andrea Cristina dos Santos Fidelis da Silva – CRAS Flórida
Suplente: Osvaldo Bruno Herrera Robles – CRAS Flórida

Titular: Cristiano Fernandes de Lima – CRAS Cipó
Suplente: Ana da Silva Brandão Chierotto – CRAS CENTRO

b) 01 (um) Representante de trabalhadores ou de entidades de trabalhadores da área de Assistência Social:

Titular: Ester Maria Paulo – Casa Transitória de Embu-Guaçu
Suplente: Ianca Nascimento dos Santos - Casa Transitória de Embu-guaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

c) 1. 02 (dois) representante de entidade que atendam crianças e/ou adolescentes na Proteção Social Básica:

Titular: Daiana Cristina dos Santos – Movimento Renovador
Suplente: Maria Vani Pedroso de Oliveira – Movimento Renovador

Titular: Gicélia Ribeiro dos Santos Girardelli - Com. Miss. Villaregia
Suplente: Elenir Moura de Lima Queiroz - Com. Miss. Villaregia

2. 01 (um) representante de entidade que atendam crianças e/ou adolescentes na Proteção Social Especial:

Titular: Ângela Novais da Silva Filho - Lar Voluntários do Amor
Suplente: João Gilberto de Oliveira Rocha - Lar Voluntários do Amor

3. 01 (um) Representante de entidade que atendem idosos na Proteção Social Básica ou Especial:

Titular: Donato Cutrone Neto – Lar São Francisco
Suplente: Maria José Ferreira da Silva Antônio – Lar São Francisco

4. 01 (dois) Representantes de entidade que atendem adultos na Proteção Social Básica ou Especial:

Titular: Vagner Oliveira de Alcântara – Comunidade Filadélfia
Suplente: Elisangela Novais da silva - Comunidade Filadélfia

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário em especial a portaria nº 224/2022.

Embu-Guaçu, aos 18 (dezoito) dias do mês de Agosto de 2022.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 18 (dezoito) dias do mês de Agosto de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº 348/2022**

Nomeia Membros para Compor a Comissão do Grupo Gestor do Ente Executor na dimensão Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Membros para Compor a Comissão do Grupo Gestor do Ente Executor na dimensão Municipal, que passa a vigorar como segue:

Coordenador Municipal do Programa

- Emerson Schimdt Alves RG. nº 28.329.511-9

Substituto do Coordenador

- Roberto Teodoro RG. nº 32.516.622-5

Presidente do Conselho Social

- Luana Rosário de A. Rocumback RG. nº 41.694.148-5

Titular

- Reginaldo Silvestre da Conceição RG. nº 27.946.333-9

Substituto do Titular

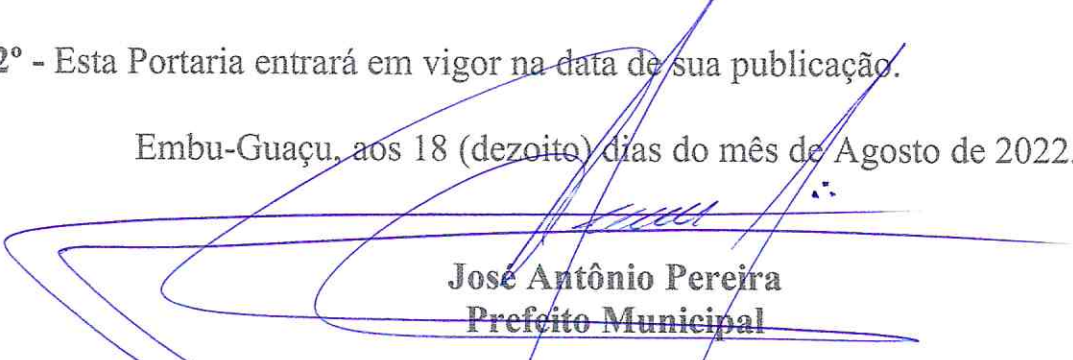
- Junior Expedito Carvalho RG: 45.853.072-4

Técnico Gestor

- Jeferson dos Santos Miranda RG: 42.623.750-x

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 18 (dezoito) dias do mês de Agosto de 2022.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 18 (dezoito) dias do mês de Agosto de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº 350/2022**

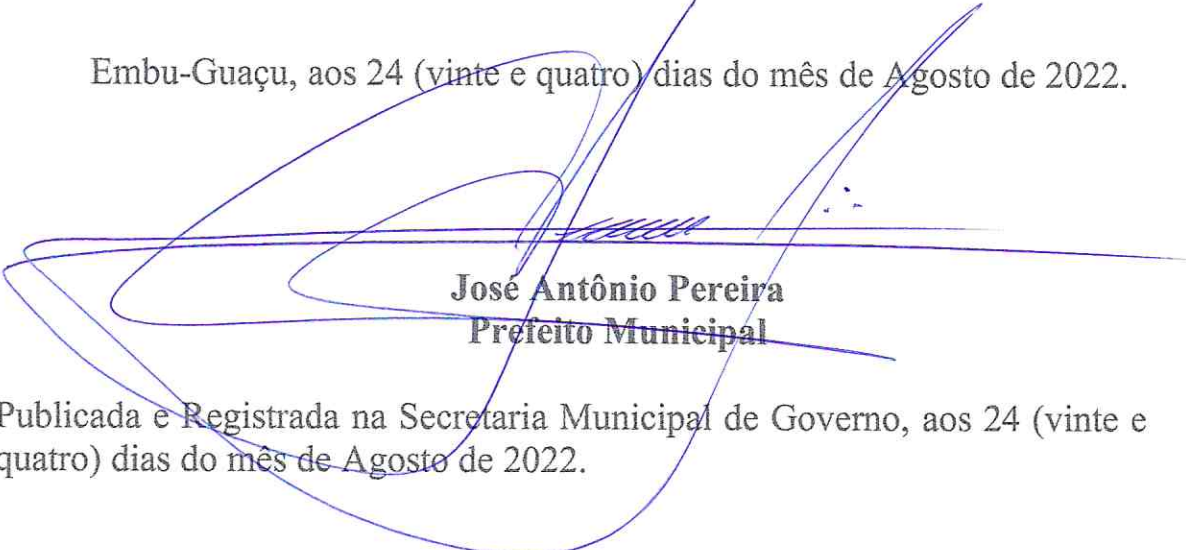
Revoga a Portaria nº 319, de 14 de Julho de 2021, que dispõe sobre a nomeação do Senhor Thiago Felix Secundino, como Chefe Seção Serviços Gerais.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Revogar a Portaria nº 319, de 14 de Julho de 2021, que nomeia o Senhor Thiago Felix Secundino, portador da cédula de identidade RG. nº 53.078.971-1 e do CPF nº 477.255.468-80, no cargo de Chefe Seção Serviços Gerais.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Agosto de 2022.



José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Agosto de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº 351/2022**

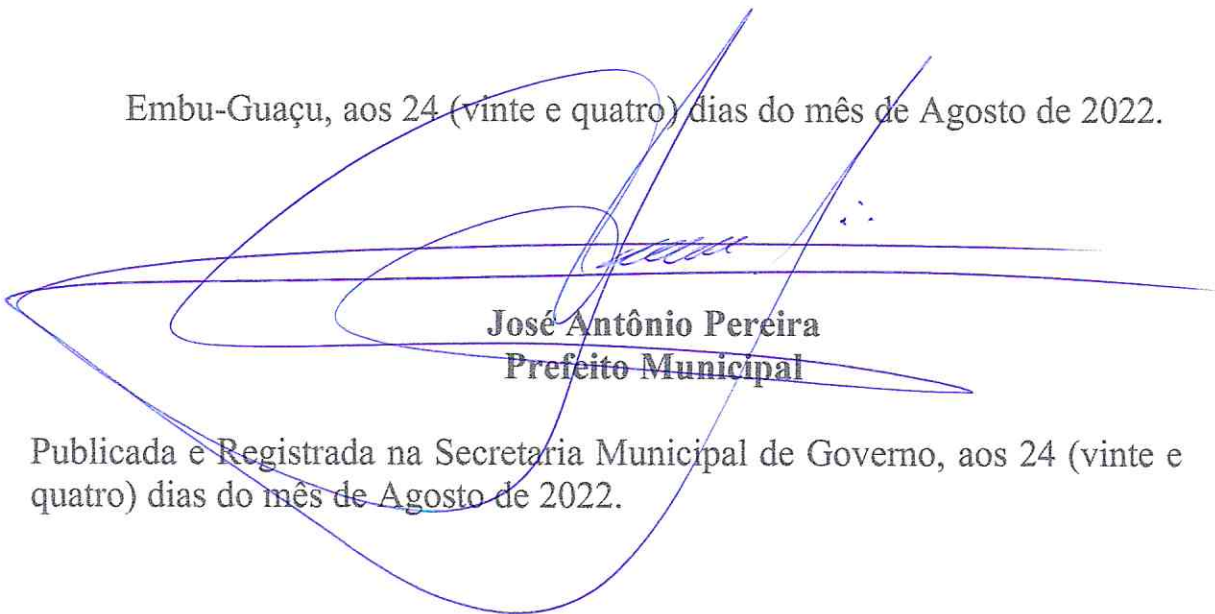
Dispõe sobre a nomeação da Senhora Suellen de Oliveira, como Chefe Seção Serviços Gerais.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Nomear a Senhora Suellen de Oliveira, portadora da cédula de identidade RG. nº 45.917.776-x e do CPF nº 420.282.348-65, no cargo de Chefe Seção Serviços Gerais.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Agosto de 2022.



José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Agosto de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 352/2022

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Thiago Felix Secundino, como Chefe de Divisão de Apoio Administrativo, Expediente e Atendimento ao Cidadão.

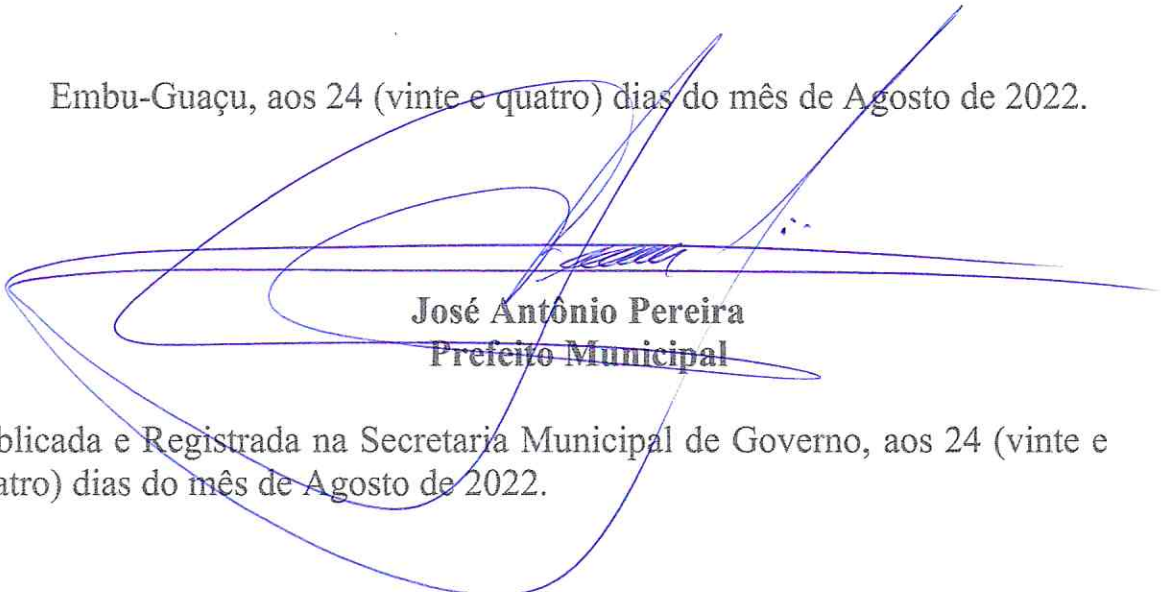
José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Nomear o Senhor Thiago Felix Secundino, portador da cédula de identidade RG. nº 53.078.971-1 e do CPF nº 477.255.468-80, no cargo de Chefe de Divisão de Apoio Administrativo, Expediente e Atendimento ao Cidadão.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Agosto de 2022.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Agosto de 2022.